



GESTORUM

GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. | CNPJ 27.298.119/0001-49

Gestor Um Consultoria Financeira Ltda.

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA ELABORADO DE ACORDO COM O ANEXO 14-II DA
INSTRUÇÃO CVM Nº 592/2017

(informações prestadas com data base 31 de dezembro de 2017)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário.

1.1 Diretores Responsáveis pelo conteúdo do Formulário:

- JOEL FRAGA DA SILVA
Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários.
- SÉRGIO MAURO STIFELMANN
Diretor responsável pela implementação de regras e procedimentos internos e normas.

Declaração quanto ao conteúdo do Formulário de referência e à veracidade das informações ANEXAS a este Formulário.

2. Histórico da Empresa.

2.1 A Gestor Um Consultoria Financeira Ltda. é uma EPP (empresa de pequeno porte), constituída em 14 de março de 2017 pelos sócios Joel Fraga da Silva, consultor credenciado junto à CVM como pessoa natural para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários desde 12 de dezembro de 2014, por meio do Ato Declaratório CVM nº 13.855, Jussié Trentin, credenciado junto à CVM para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários desde 18 de maio de 2017 e Sérgio Mauro Stifelmann. A empresa obteve junto à Comissão de Valores Mobiliários o credenciamento para a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório nº 15.629, de 04 de maio de 2017. A partir de seu credenciamento junto à CVM, a empresa iniciou a exercer suas atividades junto a unidades gestoras de regimes próprios de previdência social.

2.2 Descrição das mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos:

- a. A sociedade, constituída em 14 de março de 2017, iniciou suas atividades com quadro societário composto por Joel Fraga da Silva, Jussié Pierre Trentin e Sérgio Mauro Stifelmann. Em 4 de outubro de 2018, a sociedade promoveu alteração em seu contrato social, retirando-se o sócio Jussié Pierre Trentin, permanecendo os sócios Joel Fraga da Silva e Sérgio Mauro Stifelmann.



<p>b. escopo das atividades A empresa tem como objeto social a prestação de serviços de consultoria de valores mobiliários, treinamento e capacitação profissional.</p>
<p>c. regras, procedimentos e controles internos A sociedade aprovou, por meio de reunião de sócios realizada em 01 de novembro de 2018, Código de Ética, Política de Integridade, Política de negociação de valores mobiliários por colaboradores, e Manual de Conformidade, para fins do cumprimento às regras expressas na Instrução CVM nº 592/2017.</p>
<p>3. Recursos humanos</p>
<p>3.1. Descrição dos recursos humanos da empresa.</p>
<p>a. número de sócios: 2 (dois)</p>
<p>b. número de empregados: 2 (dois) - 1 efetivo e 1 estagiário</p>
<p>c. número de terceirizados: 1</p>
<p>d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa: Joel Fraga da Silva – Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários</p>
<p>4. Auditores</p>
<p>4.1. A sociedade não contratou auditores independentes em razão de seu tipo societário.</p>
<p>5. Resiliência financeira</p>
<p>5.1. Os diretores da sociedade atestam, para fins do disposto na Instrução CVM nº 592/2017 que a receita auferida em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e investimentos da empresa com essa atividade.</p>
<p>6. Escopo das atividades</p>
<p>6.1. Descrição detalhada das atividades desenvolvidas pela empresa.</p>
<p>a. tipos e características dos serviços prestados</p> <ul style="list-style-type: none">a.1. Análise de fundos de investimento;a.2. Relatórios gerenciais de risco e retorno de ativos e carteiras de valores mobiliários;a.3. Participação em reuniões de instâncias decisórias dos regimes próprios de previdência sociala.4. Acompanhamento de assembleias gerais de cotistas de fundos de investimento;a.5. Auxílio no atendimento a questionamentos de órgãos de controle externo e interno das unidades gestoras de regimes próprios de previdência social;a.6. Disponibilização de sistema on-line para acompanhamento de carteiras de investimentos;

<p>a.7. Realização de cursos preparatórios para certificações profissionais exigidas nos mercados financeiro e de capitais;</p> <p>a.8. Realização de cursos e programas de educação continuada em geral, com temas relacionados ao objeto social da empresa.</p>
<p>b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria</p> <p>b.1. Cotas de fundos de investimento</p> <p>b.2. Títulos Públicos Federais</p>
<p>c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados</p> <p>c.1. Como a empresa atende exclusivamente Regimes Próprios de Previdência Social, os processos de verificação de perfil de investidores e de conheça seu cliente são efetuados com base na Instrução CVM nº 539/2013, conforme alteração; na Resolução CMN nº 3.922/2010, conforme alteração; e na Portaria MPS nº 519/2010, conforme alteração. São observados os parâmetros impostos nas Políticas Anuais de Investimentos, aprovadas pelos clientes na forma da Resolução CMN nº 3.922/2010, bem como em deliberações de Conselhos ou Comitês de investimentos aplicáveis à gestão dos recursos dos investidores.</p>
<p>6.2. Descrição resumida das atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários:</p> <p>a. A sociedade exerce atividades de educação continuada voltada a investidores e a profissionais atuantes no âmbito dos mercados financeiro e de capitais, de acordo com o disposto em seu objeto social.</p>
<p>6.3. Descrição do perfil dos clientes da empresa:</p> <p>a. número de clientes</p> <ul style="list-style-type: none"> • Total: 37 Clientes • Investidores Profissionais: 0 (nenhum) • Investidores qualificados: 0 (nenhum) <p>*A totalidade dos clientes é composta por RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social)</p>
<p>b. número de clientes, dividido por:</p>
<p>i. pessoas naturais: 0 (nenhum)</p>
<p>ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (nenhum)</p>
<p>iii. instituições financeiras: 0 (nenhum)</p>
<p>iv. entidades abertas de previdência complementar: 0 (nenhum)</p>
<p>v. entidades fechadas de previdência complementar: 0 (nenhum)</p>
<p>vi. regimes próprios de previdência social: 37 (trinta e sete)</p>
<p>vii. Seguradoras: 0 (nenhum)</p>
<p>viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (nenhum)</p>
<p>ix. clubes de investimento: 0 (nenhum)</p>
<p>x. fundos de investimento: 0 (nenhum)</p>
<p>xi. investidores não residentes: 0 (nenhum)</p>
<p>xii. outros (especificar): 0 (nenhum)</p>
<p>c. Outras informações que a empresa julgue relevantes</p> <p>Não há nenhuma outra informação considerada relevante.</p>



7. Grupo econômico
7.1. Descrição do grupo econômico em que se insere a empresa:
a. controladores diretos e indiretos Controladores diretos: Sérgio Mauro Stifelmann e Joel Fraga da Silva
b. controladas e coligadas: Não há sociedades controladas ou coligadas.
c. participações da empresa em sociedades do grupo: A empresa não possui participação em qualquer outra sociedade.
d. participações de sociedades do grupo na empresa: Não há participação de qualquer outra sociedade na empresa.
e. sociedades sob controle comum: Não há sociedades sob controle comum.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1. A empresa não integra grupo econômico
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1. Descrição da estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno:
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico A empresa conta em sua estrutura com uma Diretoria responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, responsável pelas análises e elaboração de relatórios e documentos, conforme expresso no subitem 6.1, 'a', bem como pelo atendimento a demandas e questionamentos de seus clientes. O mesmo departamento também verifica o funcionamento e a atualização do sistema de tecnologia da informação utilizado para o desempenho de suas atividades. A Diretoria de conformidade atua permanentemente na verificação do cumprimento das regras e controles internos e externos incidentes sobre a sua atividade. Adicionalmente, a empresa conta com departamento responsável pelo suporte administrativo às suas atividades, abrangendo o envio de documentos a clientes, gerenciamento de contratos, rotinas financeiras e administrativas, dentre outras atividades.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões As decisões estratégicas da empresa são realizadas por seus sócios em reuniões lavradas em ata, admitida sua elaboração sob a forma de sumário, sendo permitida ainda, a participação de colaboradores externos e prestadores de serviços, quando necessário à compreensão de temas específicos.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais O Sócio e Diretor JOEL FRAGA DA SILVA é o responsável pela atividade de Consultoria de Valores Mobiliários, nos termos do inciso III do art. 4º da Instrução CVM nº 592/2017. O Sócio e Diretor SÉRGIO MAURO STIFELMANN é o responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas pela Instrução CVM nº 592, de 17 de novembro de 2017, nos termos do seu inciso IV do art. 4º, cabendo-lhe, ainda, a gerência, caixa e administração da sociedade, bem como o uso da firma.
8.2.I Inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. : não se aplica



8.3. Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos III e IV do art. 4º, indicação, em forma de tabela:

Nome	Joel Fraga da Silva
Data de nascimento	18/11/1968
Profissão	Atuário
CPF	555.713.950-87
Cargo	Diretor Técnico
Data da posse	04/10/2018
Prazo de mandato	Indeterminado
Outros cargos e funções	Não exerce

Nome	Sérgio Mauro Stifelmann
Data de Nascimento	08/11/1959
Profissão	Gestor Financeiro
CPF	363.036.150-15
Cargo	Diretor de Conformidade
Data da Posse	04/10/2018
Prazo do mandato	Indeterminado
Outros cargos e funções	Não exerce

8.4. Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações

i. cursos concluídos:

Bacharel em Ciências Atuariais pela Faculdade Porto Alegre de Ciências Contábeis e Administrativas – Conclusão 1º semestre de 2000

Pós-graduação em Auditoria e Perícia pela Faculdade Porto Alegre de Ciências Contábeis e Administrativas – Conclusão – 1º semestre de 2007

ii. aprovação em exame de certificação profissional: CPA-10 (não atualizada)



iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
nome das empresas: CSM Seguridade Municipal, até dezembro de 2016 Gestor Um Consultoria Financeira Ltda, 14 de março de 2017 até o presente
cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor Técnico responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários
datas de entrada e saída do cargo: 14/03/2017 até a presente data.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Instrução fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos: Curso Superior em Gestão Financeira pela Universidade Luterana do Brasil (2017)
ii. aprovação em exame de certificação profissional CERTIFICAÇÃO ANBIMA CEA (2018)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos
nome da empresa: Gestor Um Consultoria Financeira Ltda.
cargo e funções inerentes ao cargo: Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas
atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram: Consultoria de valores mobiliários
datas de entrada e saída do cargo: de 14/03/2017 até esta data.
8.6. Informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários:
a. quantidade de profissionais: 2 (dois)
b. percentual dos profissionais certificados ou registrados como consultores na CVM: 50%
c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: elaboração de relatórios técnicos, análise e coleta de dados relativos a ativos financeiros e carteiras de valores mobiliários, atendimento a consultas e solicitações de clientes, lançamento de dados em sistema de tecnologia da informação, pesquisa de indicadores econômicos, participação em reuniões.
d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: é utilizado o sistema OPMAX, desenvolvido pela empresa Aurora Sistemas. As rotinas compreendem a consulta a fontes de jornais e mídia especializada; verificação em sistemas de tecnologia de informação de enquadramento de carteiras; troca de informações e dados com clientes; análise de regulamentos e carteiras de fundos de investimento, mediante solicitação de clientes; elaboração e conferência de relatórios periódicos ou quando solicitados
8.7. Informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 2 (dois)
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes: Edição e revisão de normas e políticas internas; Consulta de informações, cadastramento e atualização cadastral de clientes e prestadores de serviços; análise de rotinas contratuais; Consultas para verificação de eventuais edições de normas ou decisões que impactem na atuação da empresa; coordenação de serviços contratados junto a prestadores externos.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos: Ferramentas de busca na rede mundial de computadores; planilhas e formulários cadastrais elaborados internamente; cadastramento de clientes e prestadores de serviços; exames relativos à verificação de perfil de investidores; acesso a páginas de órgãos e entidades reguladores e autorreguladores; exames para verificação do cumprimento de regras internas e externas, inclusive incidentes sobre a atividade de clientes da empresa; verificação de rotinas e procedimentos de natureza contratual.



<p>d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor: As atividades do setor são coordenadas por Sócio-Diretor, sendo-lhe atribuída total independência para o exercício de suas funções, assegurando-se, ainda, que suas manifestações sejam formalmente consignadas em atas de reunião ou comunicações internas próprias.</p>
<p>8.8. Outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há outras informações consideradas relevantes</p>
<p>9. Remuneração da empresa</p>
<p>9.1. Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.</p>
<p>9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:</p>
<p>a. taxas com bases fixas: 0% (zero por cento)</p>
<p>b. taxas de performance: 0% (zero por cento)</p>
<p>c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no parágrafo único do art. 17: 0% (zero por cento)</p>
<p>d. honorários por hora: 0% (zero por cento)</p>
<p>e. outras formas de remuneração: 100% (cem por cento) honorários em valores fixos recebidos mensalmente ou remuneração fixa pontual por serviços prestados</p>
<p>9.3. No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: não se aplica</p>
<p>9.4. Outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há outras informações consideradas relevantes.</p>
<p>10. Regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.1. Aos sócios, dirigentes e colaboradores da GESTOR UM é vedado o recebimento de qualquer presente, cursos, viagens ou outras vantagens que possam afetar a autonomia de sua atuação, em especial quando oferecidos por representantes de instituições atuantes no mercado de valores mobiliários, recomendando-se, expressamente que, em caso de dúvidas em qualquer situação concreta, seja consultado o diretor responsável pelo cumprimento de regras, procedimentos e controles internos</p>
<p>10.2. Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 13 desta Instrução: http://www.gestorum.com.br/compliance</p>
<p>11. Contingências</p>
<p>11.1. Descrição dos processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa: Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a empresa figure no polo passivo.</p>
<p>11.2. Descrição dos processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional: Não há processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais em que a o Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo.</p>
<p>11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores: Não há outras contingências.</p>



11.4. Descrição de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que a empresa tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, em que o Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários:

- a. Não há acusações decorrentes de processos administrativos, ou punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, não estando o Diretor responsável inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.
- b. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, que recaiam sobre o Diretor responsável. c. O Diretor responsável não se encontra impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.
- c. Não há condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, que recaiam sobre o Diretor responsável.
- d. O Diretor responsável não se encontra impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa.

JOEL FRAGA DA SILVA
Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários



GESTORUM

GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA. | CNPJ 27.298.119/0001-49

DECLARAÇÃO

JOEL FRAGA DA SILVA, brasileiro, atuário, portador do documento de identidade nº 2032242717 (SSP/RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 555.713.950-87, Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários; e SÉRGIO MAURO STIFELMANN, brasileiro, gestor financeiro, portador do documento de identidade nº 1004322721 (SSP-RS) e inscrito no CPF/MF sob o nº 363.036.150-15, Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e normas, DECLARAM, em relação à GESTOR UM CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA., que reviram o conteúdo do Formulário de Referência da sociedade e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, da política e das práticas adotadas pela empresa.

Porto Alegre, 13 de novembro de 2018.

JOEL FRAGA DA SILVA

Diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários

SÉRGIO MAURO STIFELMANN

Diretor de Conformidade